

Ata de Avaliação e Seleção do Termo de Referência 02/2022

Para avaliação e seleção do Termo de Referência 02/2021, a Diretoria da Akarui indicou uma comissão de análise e escolha, formada por:

2 membros da Diretoria:

Raquel Santos Lopes de Melo Severiano

José Hugo Cabral Neto

1 membro do Conselho Fiscal

Juliana Sampaio Farinaci

Essa comissão se reuniu em 29 de setembro de 2022 às 11 horas na sede da Akarui, na Rua Cabo José Benedito Salinas, nº78, bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga, para avaliar as propostas recebidas referentes ao Termo de Referência 02/2022, publicado em 15 de setembro de 2022 e encerrando em 27 de setembro de 2022, pelo qual a Akarui recebeu a inscrição de 03 (três) empresas interessadas em prestar o serviço discriminado no referido Termo.

- Collard Consultoria Ambiental LTDA– CNPJ: 33130169/0001-15
- Ecotoré Serviços Ambientais LTDA – CNPJ: 01847027/0001-87
- Libra Assessoria em Agronomia, Serviços Administrativos e Treinamentos – CNPJ: 01.561.523/0001-70

Conforme previsto no item 11 e 12 do Termo de Referência as empresas foram avaliadas de acordo com os critérios abaixo:

Da qualificação:

a. Requisitos a serem atendidos:

* Experiência da empresa em restauração ecológica com ênfase em manejos agroecológicos e sistemas agroflorestais com comunidades rurais;

* Disponibilizar profissional(is) com formação em nível superior em Ciências Agrárias, Biologia, Engenharia Florestal, ou outra formação, que possa atender comprovadamente por experiência este TERMO;

* Experiência da empresa com práticas agroecológicas e de restauração na região de abrangência deste TERMO e/ou em regiões com as mesmas características, especialmente de topografia acidentada;

* Disponibilizar profissional(is) com experiência no diálogo, mobilização e realização de oficinas com proprietários rurais com temas relacionados a práticas agroecológicas em restauração ecológica;

Disponibilizar profissional(is) com experiência na produção de material gráfico, especialmente, folhetos informativos;

* Disponibilizar equipe ou profissional(is) com carteira de motorista.



b. Habilidades e perfil desejado da equipe ou profissional(is) disponibilizado:

Ter aptidão para trabalhar em equipe, capacidade de expressão e comunicação;

Ter capacidade de liderar reuniões;

Ter capacidade de sensibilização e mobilização de pessoas;

Ter habilidade para produção de textos e relatórios;

Ter habilidade em administração de conflitos;

Ter disponibilidade para trabalhos de finais de semana

Domínio em informática e programas gráficos (Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet).

Da avaliação:

A avaliação e seleção far-se-á pela Comissão de Avaliação/Seleção, instituída pela Akarui, mediante análise dos critérios enumerados abaixo:

a) Proposta com menor preço – pontuação de 01 a 05, sendo 05 referente ao menor preço e 01 referente ao valor maior;

b) Currículo da empresa, composto pelo currículo dos profissionais, ambos atendendo o disposto no item 11 – 1 a 5 pontos

Critério de desempate: Tempo de experiência profissional da empresa na área de restauração ecológica – 1 a 5 pontos

A empresa que obtiver maior pontuação será a selecionada do presente TERMO.

Com isso, a comissão organizou a avaliação e por fim, as empresas concorrentes foram pontuadas da seguinte forma:



Itens da Avaliação	Empresas Habilitadas		
	Collard Consultoria Ambiental	Ecotoré Serviços Ambientais LTDA	Libra Ass. Em Agronomia, Serviços Administrativos e Treinamentos LTDA
Proposta com menor preço – pontuação de 01 a 05, sendo 05 referente ao menor preço e 01 referente ao valor maior	1	5	3
a) Currículo da empresa, composto pelo currículo dos profissionais, ambos atendendo o disposto no item 11 – 1 a 5 pontos	5	5	5
TOTAL	6	10	8

As empresa Libra Assessoria Agronômica, Serviços Administrativos e treinamentos embora pontuada, foi desabilitada do processo por não apresentar currículo da empresa e dos profissionais.

Por fim, com a avaliação apresentada acima dá-se por habilitada para o Termo de Referência 02/22 as empresas:

Ecotoré Serviços Ambientais LTDA – CNPJ: 01847027/0001-87

Collard Consultoria Ambiental – CNPJ: 33130169/0001-15

Akarui – CNPJ: 05846294/0001-90

Rua Cabo José Benedito Salinas nº78 – Bairro São Benedito - São Luiz do Paraitinga – SP
e-mail: administrativo@akarui.org.br – www.akarui.org.br

Sendo a Ecotoré Serviços Ambientais LTDA – CNPJ: 01847027/0001-87, a mais pontuada, porém o valor proposto de R\$ 180.000,00 está acima do disponível para a execução desse serviço, que é de R\$ 174.430,25.
A comissão delibera a convocação do representante da empresa Ecotoré Serviços Ambientais LTDA para reunião de negociação de valor, para o dia 30 de setembro de 2022, às 09:30h.

Anexos:

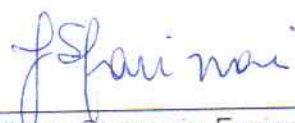
- 1 – Termo de Referência 02/2022
- 2 – Documentação e Propostas das Empresas Candidatas
- 3 – Ofício 21/22 de Indicação da Comissão de Avaliação
- 4 – Fotos da Reunião de Avaliação

São Luiz do Paraitinga, 29 de setembro de 2022



Raquel Santos Lopes de Melo
Diretora Geral
Akarui

José Hugo Cabral Neto
Diretor Financeiro
Akarui



Juliana Sampaio Farinaci
Conselheira Fiscal
Akarui